



**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

12 JUN 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 71/2018/PRESI, de 08/06/2018; e
- a Necessidade de descentralização dos atos administrativos de rotina, para maior agilidade em procedimentos internos da Empresa.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Delegar competência ao Chefe de Assessoria da Presidência, JOÃO ERNESTO CHRISTÓFOLO, matrícula nº 201009, para desempenhar as seguintes atribuições:

1. Atestar folhas de frequência dos empregados vinculados à Presidência;
2. Autorizar avisos de férias, abonos, licenças e horas extras de empregados lotados na Presidência;
3. Autorizar movimentações de bens e relações de bens da Presidência;
4. Aprovar e encaminhar Requisições de Material e Serviços, Projetos Básicos e Termos de Referência;
5. Atestar relatórios de serviços telefônicos da Presidência;
6. Assinar Memorandos e documentos internos dirigidos a outras diretorias e unidades da Empresa, "De ordem" do Diretor-Presidente;
7. Designar, por meio de Ordem de Serviço, os empregados lotados na Presidência indicados para o exercício transitório de Cargo em Comissão ou Função de Confiança, em virtude de ausências ou impedimentos do titular;
8. Atestar prestações de contas de viagens (PCV) dos empregados da EBC; e



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 411

FOLHA:

2/2

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

DATA DA PUBLICAÇÃO:

12 JUN 2018

9. Assinar autorização para contratação de serviços de publicidade legal com a pendência financeira.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de junho de 2018.

ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA  
Diretor-Presidente

